



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0525 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 122/2022
RESENHA CONTRATO Nº 123/2022
RESENHA CONTRATO Nº 124/2022
RESENHA CONTRATO Nº 125/2022
RESENHA CONTRATO Nº 126/2022
RESENHA CONTRATO Nº 127/2022
RESENHA CONTRATO Nº 128/2022
RESENHA CONTRATO Nº 129/2022
RESENHA CONTRATO Nº 130/2022
RESENHA CONTRATO Nº 131/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº122/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MEGA TELEINFORMATICA EIRELI., CNPJ Nº 11.408.142/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº123/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MEGA TELEINFORMATICA EIRELI., CNPJ Nº 11.408.142/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº124/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MEGA TELEINFORMATICA EIRELI., CNPJ Nº 11.408.142/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link dedicado 24 horas para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 34.380,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; GUTEMBERG CASSIANO DO CARMO SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº125/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE

ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº126/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº127/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 4.350,00,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº128/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA 02878359364, CNPJ Nº 32.174.967/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº129/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, CNPJ Nº 37.636.653/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0525 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº130/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, CNPJ Nº 37.636.653/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 14.420,00 (quatorze mil e setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretário Municipal de Educação; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº131/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA 76563480349, CNPJ Nº 37.636.653/0001-71. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de carne e frango para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú- MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 10.042,00 (dez mil e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 07 de ABRIL DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde; JORIVALDO NOGUEIRA DE SOUSA – Representante Legal.